



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 889/2006

Concede o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 01 de setembro de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.295.153-2-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 3610/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2006.

[Handwritten signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal
 DE 22 09 2006
 DE Nº 889
 UMUARAMA
[Handwritten signature]
PEDRO ARILDO RUIZ-FILHO
 Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
 Nº 889
[Handwritten signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
 Nº 889
[Handwritten signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

